

Aprovado PL que obriga recolhimento de radiografias por estabelecimentos que realizam exames, em Campina Grande

O projeto de Lei de autoria do vereador Alexandre Pereira que prevê a obrigatoriedade do recolhimento de radiografias descartadas por estabelecimentos que realizam exames radiológicos no município de Campina Grande e dá outras providências foi aprovado durante a 32ª Sessão Ordinária na terça-feira (26).

As empresas que realizam os exames também precisam disponibilizar pontos de coleta para que a população realize o descarte das radiografias de forma apropriada. Além da obrigatoriedade do recolhimento, a Lei também tem como objetivo conscientizar a população de Campina Grande sobre a necessidade de melhor cuidar do meio ambiente.

Durante sua fala, Alexandre demonstrou sua preocupação com as leis que também já foram aprovadas, mas que não são cumpridas. “Nós temos várias leis importantes, inclusive, de nossa autoria, sobre questões que visam a preservação do meio ambiente, que não são cumpridas na nossa cidade. Isso é extremamente preocupante!”, disse.

O parlamentar citou projetos sobre recolhimento de pilhas, medicamentos vencidos, além do seu projeto que

O vereador finalizou dizendo que “cabe a nós fiscalizarmos e irmos atrás do cumprimento dessas leis, porque cuidando do meio ambiente também estamos cuidando da saúde das pessoas”.

*****Conteúdo de responsabilidade da Assessoria**